



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AV. DOMINGOS SERTÃO, 1000
CEP: 65.870-000

05277173/0001-75

NOTA DE EMPENHO

905001

FICHA
27

IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

NOME: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DP BRASIL - INP
ENDEREÇO: R IZABEL A REDENTORA
CIDADE: SAO JOSE DOS PINHAIS
CNPJ/CPF: 10.498.974/0001-09
CÓDIGO: 2972
ESTADO: PR

TIPO DO CRÉDITO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	MODALIDADE DE EMPENHO
ORÇAMENTÁRIO	DISPENSA Nº:	OUTROS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 02 00	GABINETE DO PREFEITO
04	Administração
04 122	Administração Geral
0094	MANUTENÇÃO DO GABINETE
2104	MANUT FUNC DO GABINETE DO PREFEITO
3	DESPESAS CORRENTES
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
90	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

SITUAÇÃO DO CRÉDITO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
4.000,06	52.630,00	4.000,00	0,06

HISTÓRICO

TOTAL

O VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NA MASTERCLASS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, A SER REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025, EM FORMATO PRESENCIAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA.

4.000,00

VALOR POR EXTENSO R\$ **4.000,00** quatro mil reais *****

AUTORIZO O EMPENHO EM:

05/09/2025

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

O Valor da Despesa Acima Especificada foi Empenhada em crédito próprio em:

05/09/2025

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Contadora - CRC: 013939/O-2/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AV. DOMINGOS SERTÃO, 1000
05277173/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

905001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 27	DATA: 15/09/2025	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: OUTROS		VENCIMENTO: 15/09/2025	
NOME:	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DP BRASIL - INP	10.498.974/0001-09	CÓDIGO: 2972	
ENDEREÇO:	R IZABEL A REDENTORA	SAO JOSE DOS PINHAIS		
FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	REFERENTE A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NA MASTERCLASS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, A SER REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025, EM FORMATO PRESENCIAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA.		Liquido 4.000,00 Desconto 0,00	
OR	SOMA		4.000,00	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 3.3.90.39.99 04.122.0094.2104.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUT FUNC DO GABINETE DO PREFEITO			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		4.000,00		
quatro mil reais *****				
DESCONTOS				
				TOTAL DE DESCONTOS
				0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM <u>15/09/2025</u>				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA _____				
EMITIDO EM		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
DATA _____ VISTO _____		José Burnett Pereira da Silva Sec. de Administração ORDEMADOR DA DESPESA		
DESPESA PAGA EM		RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
		NOME: _____		
		CNPJ/CPF: _____		

PROCESSO DE PAGAMENTO: Nota Fiscal de Eletrônica nº 5244, emitida em 15 de setembro de 2025.

EMPRESA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DP BRASIL - INP

CNPJ: 10.498.974/0001-09

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

PROC. ADM: 2025056/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

Veio ao conhecimento desta Controladoria interna, **processo de Pagamento de Inscrição de Servidores na Masterclass de Sanções Administrativas, a ser realizada nos dias 11 e 12 de Setembro de 2025, em Formato Presencial, na cidade de São Luís - MA, conforme Processo Administrativo nº 2025056/2025, e em conformidade com a Inexigibilidade nº 012/2025**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar a sua liquidação e posterior pagamento.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Trata-se de solicitação formulada pela Empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DP BRASIL - INP**, visando o pagamento de **Nota Fiscal Eletrônica nº 5244**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme documentação em anexo.

O processo veio instruído com ofício de solicitação para pagamento, nota fiscal, certidões fiscais, cópia do contrato, cópia do empenho.

✓ Dispositivo:

Ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada na solicitação de Pagamento de nota fiscal, identificamos que se trata de despesas decorrente de Pagamento de Inscrição de Servidores na Masterclass de Sanções Administrativas, a ser realizada nos dias 12 e 13 de Setembro de 2025, em Formato Presencial, na cidade de São Luís - MA, conforme Processo Administrativo nº 2025056/2025 e Inexigibilidade nº 012/2025.

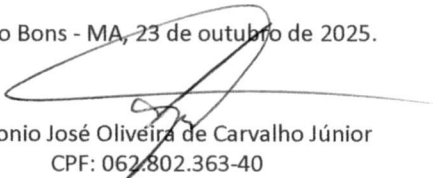
Diante da instrução processual, e exclusivamente em relação a sua formalidade, não foi detectada nenhuma irregularidade que impeça a sua liquidação e posterior pagamento.

Por fim, ressaltamos que todos os despachos e pareceres técnicos acostados no processo são de única e exclusiva responsabilidade dos respectivos setores e seus signatários.

Sem mais formalidade, manifestamo-nos pelo pagamento do referido processo.

É o parecer.

Pastos Bons - MA, 23 de outubro de 2025.


Antonio José Oliveira de Carvalho Júnior
CPF: 062.802.363-40
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
AV. DOMINGOS SERTÃO, SN, CENTRO, PASTOS BONS - MA CEP: 65.870-000
CNPJ: 05.277.173/0001-75

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, com o CNPJ sob n.º 10.498.974/0001-09 com sede em São José dos Pinhais – PR, na Rua Izabel A. Redentora, 2356 - Centro. Requer o pagamento da nota fiscal nº 5244 no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** referente ao serviço Masterclass de Sanções Administrativas, realizado nos dias 11 e 12 de Setembro de 2025, no formato presencial em São Luiz/MA.

O pagamento deverá ser realizado no Banco do Brasil – Agência: 1622-5 Conta-Corrente: 105678-6

INSTITUTO NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL
ESTUDOS E
P:10498974000109

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS
DO BRASIL ESTUDOS E
P:10498974000109
Dados: 2025.09.24 11:20:45 -03'00'

INSTITUTO NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL
CNPJ: 10.498.974/0001-09



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

Av. José Maria de Brito, 1707
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu - PR

negociospublicos.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e:

5244

Pag. 1/1

Emissão	15/09/2025 15:56:23	Competência	09/2025	Código de Verificação	474890882
Número/Data RPS	6408 - 15/09/2025	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

Dados do Prestador de Serviços

Nome / Razão Social	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA				
Nome Fantasia	INP				
CPF/CNPJ	10.498.974/0001-09	Inscrição Municipal	90387	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
Endereço e CEP	RUA IZABEL A REDENTORA,2356 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010				
Complemento	EDIF LOEWEN SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	faturamento@negociospublicos.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Nome / Razão Social	MUNICIPIOS DE PASTOS BONS				
CPF/CNPJ	05.277.173/0001-75	Inscrição Municipal		Município	PASTOS BONS - MA
Endereço e CEP	AV DOMINGOS SERTAO,1000 - CENTRO - PASTOS BONS - MA - 65.870-000				
Complemento		Telefone	09998414986	E-mail	cplpastosbonsma@gmail.com

Discriminação dos Serviços

MASTERCLASS DE SANCOES ADMINISTRATIVAS - REALIZADO NO PERIODO DE 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025 EM SAO LUIZ/MA
 PARTICIPANTES: 2
 EMPENHO: 905001
 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1622-5 C/C 105678-6
 CONFORME LEI N 12.741/2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVICOS PRESTADOS SAO DE APROX 9,45%. PARA EFEITO DE JU STIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVICIO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PRESTACAO DO SERVIC O, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL, SEDE DE NOSSA EMPRESA.

Retencao IRRF (4,8%): R\$ 192,00

Valor Liquido R\$ 3.808,00

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 8599-6/04-01 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR (R\$)	192,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços		4.000,00	Natureza Operação			Valor dos Serviços		4.000,00	
(-) Descontos Incondicionados		0,00	Tributação no Município			(-) Deduções permitidas em lei		0,00	
(-) Desconto condicionado		0,00	Regime Especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		192,00	Nenhum			Base de Cálculo		4.000,00	
(-) Outras Retenções		0,00	Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %		2,00	
(-) ISS Retido		0,00	Não			ISS a Reter		NÃO	
(=) Valor Líquido R\$		3.808,00	Incentivador Cultural			(-) Valor do ISS R\$		80,00	
			Não						

Avisos 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/>, com a utilização do Código de Verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 CNPJ: 05.277.173/0001-75

ATESTO

Os produtos foram recebido.
 Os serviços foram prestados.

Raissa Barros
 CPF: 051891301-50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA
CNPJ: 10.498.974/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:31 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **3192.45AA.15A8.0FA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.498.974/0001-09
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA
Endereço: R IZABEL A REDENTORA 2356 SL 117 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100512321563559383

Informação obtida em 06/10/2025 12:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA
CNPJ: 10.498.974/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:44 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **4A51.5EEF.F14E.6C12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.498.974/0001-09

Certidão n°: 59743024/2025

Expedição: 06/10/2025, às 12:57:37

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.498.974/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 39089/2025

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

CNPJ/ 10.498.974/0001-09
CPF:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 90387

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356

COMPLEMENTO: EDIF LOEWEN
SALA 117

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 74de9ad793bfc7d076483cf6611211e8

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 11 de agosto de 2025



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037053748-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.498.974/0001-09**

Nome: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AV. DOMINGOS SERTÃO, 1000
05277173/0001-75 Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 05430

DATA: 23/10/2025 VENCTO:15/09/2025 PAGTO: 23/10/2025
Credor.: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DP B. CNPJ: 10.498.974/0001-09 Cod: 2972
Endereço: R IZABEL A REDENTORA
Cidade.: SAO JOSE DOS PINHAIS CEP: 83005-010

Discriminação...:

REFERENTE A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NA MASTERCLASS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, A SER REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025, EM FORMATO PRESENCIAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA.

Valor **4.000,00**
(quatro mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 4.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
90500	/ 1	OR 020200	04.122.0094.2104.0000	3.3.90.39.00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
TOTAL					R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 4.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____


JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	632	105678	4.000,00
TOTAL. . .			R\$ 4.000,00

Despesa paga em 23/10/2025 Com os recursos acima discriminados


LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

23/10/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:22:48
819808198 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE PASTOS BONS

AGENCIA: 8198-1 CONTA: 632-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/10/2025

NR. DOCUMENTO 551.622.000.105.678

VALOR TOTAL 4.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLIC

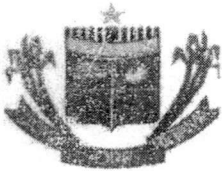
AGENCIA: 1622-5 CONTA: 105.678-6

NR. DOCUMENTO 558.198.000.000.632

=====

NR.AUTENTICACAO F.989.DD8.250.870.56A

Transação efetuada com sucesso por: JI590282 JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. N.º 34
PROC. N.º INEX 012/25
RUBRICA [assinatura]

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025056/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	012/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NA MASTERCLASS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, A SER REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2025, EM FORMATO PRESENCIAL, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

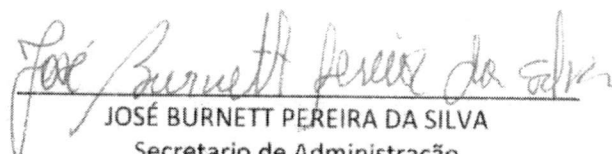
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Justificativa e demais documentos da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando Inscrição de servidores na Masterclass de Sanções Administrativas, a ser realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, em formato presencial, na cidade de São Luís/MA., no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

Pastos Bons - MA, 5 de Setembro de 2025


JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. N° 35

PROC. N° INGx012/25

RUBRICA [assinatura]



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 012/2025 para Inscrição de servidores na Masterclass de Sanções Administrativas, a ser realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, em formato presencial, na cidade de São Luís/MA, nos termos do Art. 74, inc. III, "f" da Lei 14133/21 - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025056/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP – LTDA CNPJ: 10.498.974/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, CEP: 64.049-280– representada pelo sr. CARLOS DANIEL VIEIRA RODRIGUES CPF nº 055.441.533-02. A contratação terá seu valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons – MA, 5 de setembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário de Administração Portaria nº 03/2025



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 012/2025

PORTARIA N.º 183/2025-GAB Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2025

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 012/2025 para Inscrição de servidores na Masterclass de Sanções Administrativas, a ser realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, em formato presencial, na cidade de São Luís/MA, nos termos do Art. 74, inc. III, "F" da Lei 14133/21 - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025056/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA CNPJ: 10.498.974/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, CEP: 64.049-280- representada pelo sr. CARLOS DANIEL VIEIRA RODRIGUES CPF nº 055.441.533-02. A contratação terá seu valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons - MA, 5 de setembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Secretário de Administração.

PORTARIA

PORTARIA N.º 183/2025-GAB Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal; CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela Servidora Efetiva MARIA CELSA CAVALVANTE NERES LIMA; CONSIDERANDO, o art. 92, §1º, "I" do Estatuto dos Servidores Efetivos do Município de Pastos Bons - Ma; RESOLVE: Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a Servidora Efetiva MARIA CELSA CAVALCANTE NERES LIMA, CPF: 231.195.273-00, RG: 0292519520058 SSP-MA, do Cargo de PROFESSORA, do quadro de servidores desde órgão. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de setembro de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

ATA

Aos quinze dias do mês agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado de , iniciava-se a Décima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. Presentes os Vereadores: Francisco G. Casaes, José Ivan da Silva Guedes, Raimundo Castro, Francisco das C. L. Soares, João Luis do E. S. Coelho, Giselle dos S. B. de Barros, Jackson Coelho de S. Rodrigues, Francisco Siqueira, Walterlins Mota Barros e Luiz Gonzaga Camapum. Compôs a mesa diretora os vereadores: José Ivan da Silva Guedes (Presidente), Giselle dos S. B. de Barros (Vice-Presidente), Jackson Coelho de S. Rodrigues (1º Secretário) e Raimundo Castro (2º Secretário). Havendo quórum,

o Senhor Presidente declara aberta a sessão e coloca em discussão a ata da sessão anterior. Ninguém se manifesta. Posto a voto é Aprovada. Em seguida realizou-se a leitura da pauta do dia: Projeto de Lei do Executivo 015/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Dá a denominação de " RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA" à rua inominada no bairro Nossa Senhora Aparecida." Súmula: Protocolo: 15/08/2025). Projeto de Lei do Executivo 016/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Dá a denominação de " RUA MARIA ALICE DE SOUZA" à rua inominada no bairro nossa senhora de aparecida." Súmula: Protocolo: 12/08/2025). Projeto de Lei do Executivo 017/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA", à Rua inominada no bairro Nossa Senhora de Aparecida." Súmula: Protocolo: 12/08/2025). Projeto de Lei do Executivo 018/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Dá a denominação de RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO à Rua inominada no bairro Nossa Senhora de Aparecida." Súmula: Protocolo: 12/08/2025). Projeto de Lei do Executivo 019/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Dá a denominação de RUA ROSA MARIA DO ESPÍRITO SANTO SÁ, à Rua inominada no bairro Nossa Senhora de Aparecida." Súmula: Protocolo: 12/08/2025). Projeto de Lei do Executivo 020/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Dá a denominação RUA JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAS, à Rua inominada no bairro Nossa Senhora de Aparecida." Súmula: Protocolo: 12/08/2025). Projeto de Lei do Executivo 021/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Dá a denominação de AVENIDA RAIMUNDO FRANCISCO GASPAS, à Rua inominada no bairro São José com interseção com o bairro São Bento. " Súmula: Protocolo: 12/08/2025). Projeto de Lei do Executivo 022/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Dá a denominação RUA JOSÉ RÊGO DE SOUSA, à Rua inominada no bairro Nossa Senhora de Aparecida." Súmula: Protocolo: 12/08/2025). Projeto de Lei do Executivo 023/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Dá a denominação de TRAVESSA JOANA SÁ, à Rua inominada no bairro Nossa Senhora de Aparecida." Súmula: Protocolo: 12/08/2025). Projeto de Lei do Legislativo 303/2025: " Iniciativa: Ver. Francisco Siqueira Ementa: "Dá a denominação de AVENIDA JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA - ZECA DODÓ a rua inominada no bairro santa maria." Súmula: Protocolo: 12/08/2025). Projeto de Resolução 001/2025: " Iniciativa: Ver. José Ivan da Silva Guedes Ementa: "Dispõe sobre o uso do vestuário adequado a ser usado pelos parlamentares nas sessões ordinária e solene, e em quaisquer reuniões convocadas pelo presidente desta casa, bem como o uso de aparelho celular e dá outras providências. " Súmula: Protocolo: 12/08/2025). Projeto de Lei do Executivo 013/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Cria o programa " morada digna " sobre a construção de habitações populares com recursos próprios, para a população de baixa renda do município de Pastos Bons - MA e dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. " Súmula: Protocolo: 15/08/2025). Projeto de Lei do Executivo 014/2025: " Iniciativa: Executivo Municipal Ementa: "Dispõe sobre a Instituição do serviço de inspeção municipal - produtos de origem animal (SIMPOA) no âmbito do município de Pastos Bons -MA e dá outras providências." Súmula: Protocolo: 15/08/2025. Na sequência realizou-se a leitura das Epígrafes de Atos Normativos propostos a esta casa. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1ª Fase de discussão e votação Projeto de Lei do Executivo 015/2025: "Dá a denominação de " RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA" à rua inominada no bairro Nossa Senhora Aparecida" (Autoria: Executivo Municipal). Através de votação simbólica aprovado por unanimidade. Votos a favor: Ver. Francisco G. Casaes, Ver. Raimundo Castro, Ver. Francisco das C. L. Soares, Ver. João Luis do E. S. Coelho, Ver. Giselle dos S. B. de Barros, Ver. Jackson Coelho de S. Rodrigues, Ver. Francisco Siqueira, Ver. Walterlins Mota Barros e Ver. Luiz Gonzaga Camapum. Em 1ª Fase de discussão e votação Projeto de Lei do Executivo 016/2025: "Dá a denominação de " RUA MARIA ALICE DE SOUZA" à rua inominada no bairro nossa senhora de aparecida" (Autoria: Executivo Municipal). Através de votação simbólica aprovado por unanimidade. Votos a favor: Ver. Francisco G. Casaes, Ver. Raimundo Castro, Ver. Francisco das C. L. Soares, Ver. João Luis

FOLHAS. Nº 56
PROC. Nº INEX 012/25
RUBRICA l



FOLHAS: Nº 37

PROC. Nº INEXD12/25

RUBRICA C



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICÍPIO
DE PASTOS
BONS:0527
7173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE PASTOS
BONS:052771730001
75
Dados: 2025.09.08
20:36:09 -03'00'



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, o(a) servidor(a), **MIRLLA LAYANNE OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF **925.213.803-00**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no órgão da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, vinculado a Portaria nº 083/04, para o exercício da função de **BIOMÉDICO(A)**, com lotação no Hospital Municipal Antônio Tomaz, do órgão da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado, sem ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 11 de agosto de 2025.

FOLHAS. Nº 58

PROC. Nº INEX 012/25

MUNICIPA 6

CLEDIVAL DE ALCÂNTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 6048554370ee99614044c2abaf6dcc7f

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA nº 111, de 11 de agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a), **MIRLLA LAYANNE OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF **925.213.803-00**, ocupante do cargo em comissão de **RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) DO LABORATÓRIO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO TOMAZ**, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 11 de agosto de 2025.

CLEDIVAL DE ALCÂNTARA SOUZA

Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 1a870284e103c0d47ba3fc4e145d5c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE
Nº 012/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 012/2025 para Inscrição de servidores na Masterclass de Sanções Administrativas, a ser realizada nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, em formato presencial, na cidade de São Luís/MA, nos termos do Art.

74, inc. III, "f" da Lei 14133/21 - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025056/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA CNPJ: 10.498.974/0001-09, pessoa jurídica de direito privado, com sede com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais/PR, CEP: 64.049-280- representada pelo sr. CARLOS DANIEL VIEIRA RODRIGUES CPF nº

055.441.533-02. A contratação terá seu valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Pastos Bons - MA, 5 de setembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA. Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e94ed8be3d7a61dcb792bbd5afcd42ab

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PORTARIA Nº 271/2025

Portaria Nº 271/2025 Penalva - MA, 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 02 de junho de 2025, a 02 de setembro de 2025, a Servidora **VALDIRENE SOARES BARROS, A.O.S.D.**, matrícula 3515, CPF 626.132.122-04.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 02 de junho de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 7ca4898e2282cc80368486b753962711

PORTARIA Nº 272/2025

Portaria Nº 272/2025 Penalva - MA, 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 03 de junho de 2025, a 03 de setembro de 2025, a Servidora **VILMA YOLANDA VIANA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 3580, CPF 831.215.283-00.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 03 de junho de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: a0f7ae71138a95993058696349f258a0

PORTARIA Nº 378/2025

Portaria Nº 378/2025 Penalva - MA, 11 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 11 de agosto de 2025, a

11 de novembro de 2025, o Servidor **JOSÉ AUDELINO ALMEIDA NUNES, PROFESSOR**, matrícula 1560, CPF 807.066.903-97.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 11 de agosto de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

FOLHAS. Nº 39

PROC. Nº JANE MARY/25

RUBRICA e

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 7b9fd8b9037710daae1e73e4718b20ac

PORTARIA Nº 379/2025

Portaria Nº 379/2025 Penalva - MA, 11 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão para Licença Prêmio. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 102º, da Lei nº 005/98, Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a partir de 11 de agosto de 2025, a 11 de novembro de 2025, a Servidora **EIDMAR MENDES RODRIGUES, PROFESSORA**, matrícula 803, CPF 746.427.823-20.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 11 de agosto de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: a93f2e64ce7862f516a9853990037904

PORTARIA Nº 392/2025

Portaria Nº 392/2025 Penalva - MA, 01 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão para Licença para Mestrado. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 14º, da Lei nº 340/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para cursar Mestrado por um período de 2 anos a partir de 01 de setembro de 2025, a 01 de setembro de 2027, o Servidor **GERLISSON PEREIRA MEIRELES, PROFESSOR**, matrícula 7179, CPF Nº 602.494.313-00.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 01 de setembro de 2025.

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: a44a63afad0d1ba6bfa0ed5e39dd6c6b

PORTARIA Nº 393/2025

Portaria Nº 393/2025 Penalva - MA, 01 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 340/2010, Plano de Carreira e



FOLHAS. Nº 60
PROC. Nº TNEY 012/25
RUBRICA 6



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1 Presencial, 41346144000101, AC=SyngolarID
Múltipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO: 12526786000164
Date: 09 09 2025 05 30 22 -0300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.498.974/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2008
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INP	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IZABEL A REDENTORA	NÚMERO 2356	COMPLEMENTO EDIF LOEWEN SALA 117
CEP 83.005-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR	TELEFONE (41) 3778-1700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2025** às **12:03:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1